



Ata da 13.ª Reunião de Câmara Extraordinária
22 de maio de 2023, 17:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima terceira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e os Senhores Vereadores, António Manuel Leite Ramalho e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pela Senhora Vereadora Raquel Maria Brito Godinho, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Rodrigues Farinha e pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.



1. **Aprovação da ata da quinta reunião de Câmara ordinária de seis de março de dois mil e vinte e três**

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho solicitou o adiamento da aprovação deste ponto, dado que queria ouvir o áudio, e tal não tinha sido possível por indisponibilidade dos Técnicos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que iria enviar retificações por escrito e que tanto a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho iriam também apresentar retificações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que iriam fazer um esforço para terem sempre as atas em dia, evitando atrasos, e que, havendo necessidade de retificação, seriam retificadas.

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto.

2. **Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 17 639/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães, no valor de dois mil euros (2000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

3. **Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 17 310/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial de Corim, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00



euros), **aprovada por unanimidade.**

4. **Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins para as obras de requalificação e restauro do Coreto, sito no Largo do Souto**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15 066/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, no montante de dez mil duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos (10 269,81 euros), **aprovada por unanimidade.**

5. **Celebração de um contrato-programa entre o município da Maia e a Freguesia de Milheirós, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro para a aquisição de quarenta e dois novos ossários a instalar no cemitério n.º dois**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8076/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Milheirós, no montante de dezassete mil cento e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos (17 141,84 euros), **aprovada por unanimidade.**

6. **Comparticipação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para aquisição de uma máquina secadora de roupa semi-industrial para o Centro de Dia e Creche Pré-Escolar de Pedrouços e de dois ventiloconvectores para duas salas da Creche Pré-Escolar de Milheirós**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 393/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de participações financeiras à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no montante de mil quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos (1042,43 euros) para o Centro de Dia e Creche Pré-Escolar de Pedrouços e no montante de mil e cinquenta euros (1050,00 euros) para a Creche Pré-Escolar de Milheirós, **aprovadas por unanimidade.**



O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

7. Proposta de aprovação de “Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte” – Primeiro semestre de dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador dos Transportes e Mobilidade, Cultura e Conhecimento, Segurança, Proteção Civil, Fiscalização e Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 19 076/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, informou que se tratava de um serviço com duas carreiras, uma desde Vilar de Luz – Maia – Fórum, a prolongar ao Espido (Sonae) e a outra desde Águas Santas – Granja – Tecmaia. Mais referiu a existência de duas carreiras ligadas ao projeto de transporte público flexível, que era o transporte a pedido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou a quanto correspondia os mínimos que estavam a aprovar, qual era a percentagem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que era referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três e era para apoiar o transporte público dos serviços acima referidos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que “os mínimos” eram apenas uma expressão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que quando entrasse em vigor o concurso no âmbito da Área Metropolitana, já adjudicado e visado – para a Maia tinha ganho a Maia Transportes, pertencente ao Grupo Barraqueiro –, os serviços acima referidos fariam parte. A Câmara Municipal só faria assim enquanto o modelo metropolitano não estivesse operativo, e eles tinham um prazo até seis meses para operacionalizarem o serviço. Mais acrescentou que, em princípio até ao final do ano, tinha que entrar em funcionamento com veículos novos (uma percentagem definida no concurso), uma parte elétricos, a gás e alguns a diesel.



O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se de julho para diante já seria pelo concurso ou teria que ser feito algum aditamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que talvez tivessem que fazer um aditamento, mas no início do segundo semestre já se saberia com rigor quando entraria em vigor o contrato. Seria por mais seis meses, mas se o contrato entrasse em vigor antes, este aditamento deixaria de produzir efeitos.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mais questionou se as carreiras funcionavam com Andante e passes escolares e se funcionavam nos mesmos moldes do Metro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que se enquadrava nos mesmos moldes.

Depois de submetida a discussão e votação foi a imposição de obrigações de serviço público ao operador MaiaTransportes – António da Silva Cruz & Filhos, Lda., cujo valor total máximo do ato, para o primeiro semestre de dois mil e vinte e três seria de duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos (260 523,32 euros) mais IVA (seis por cento), **aprovada por unanimidade.**

8. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de alteração das minutas de Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à operacionalização do serviço de atendimento e acompanhamento social

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 21 327/23

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que na semana passada tinham formalizado o processo de descentralização de competências no domínio da ação social, sob duas formas: tinham estabelecido um Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN que tinham até àquela data uma relação contratual com o



Ministério da Solidariedade Social para todas as questões relacionadas com o rendimento social de inserção, o qual tinha entretanto passado para a Autarquia. Tinham naquele momento mil quatrocentas e sessenta e duas pessoas a viver desse rendimento. Mais referiu que também tinham aproveitado aquele momento para celebrar um Protocolo com todas as entidades, incluindo todas as Juntas de Freguesia, onde era feito o atendimento integrado local. Estes gabinetes estavam distribuídos por dezasseis postos de atendimento em todas as Juntas de Freguesia e as anteriores áreas administrativas correspondentes às anteriores Juntas. Tinham ampliado o número para mais de dez (no caso do Castelo da Maia, como tinha três postos de atendimento, tinha três gabinetes) e também ampliaram o horário de atendimento, dado que tinham recebido Técnicos da Santa Casa e da ASMAN. Isso também tinha criado mais proximidade com os municípios para resolverem os seus problemas pessoais.

Depois de submetida a discussão e votação foi o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da alteração das minutas dos Protocolos de Cooperação celebrados com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova para operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, designadamente, a redação das clausulas décima e décima sexta, **ratificado por unanimidade**.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

9. **Fixação de preços para peças artesanais (bonecas Maiatas) e imans cerâmicos**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 21 787/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**: um – oferta em situações selecionadas de acordo com indicação superior; dois – venda ao público no Maia Welcome Center, pelos valores descritos na proposta; três – a fixação do preço para venda do merchandising deveria incluir



uma margem de trinta por cento sobre o preço de custo, cujo percentual tem como objetivo mitigar as despesas fixas suportadas pelo Município, na Unidade de Turismo – atividade de venda, designadamente com o aprovisionamento e encargos gerais.

10. Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 21 772/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementada a proibição de paragem e estacionamento na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

11. Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 20 684/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementado um lugar de estacionamento de “Kiss & Go”, até cinco minutos, na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

12. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Associação de Estudantes da Universidade da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 17 765/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Estudantes da Universidade da Maia, **aprovado por unanimidade.**



13. Pedido de isenção de taxas de licença para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 17 765/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade.**

14. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Festas da Nossa Senhora da Saúde – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 16 786/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, **aprovado por unanimidade.**

15. Processo de operação de loteamento n.º três mil setecentos e quarenta/vinte e dois, em nome de Enigmatic Destiny – Atividades Imobiliárias, Lda.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se os PT's já estavam feitos ou ainda iriam ser construídos eletricamente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que ainda iriam ser construídos, mas passariam a ser propriedade do Município, o terreno, a construção e o equipamento, mas quem iria gerir naquele momento era a E-Redes. Se finda a concessão à E-Redes, a Câmara Municipal diria quem seria.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais questionou se a parte privada do promotor era depois entregue.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que entregava tudo à E-Redes. Mais reiterou que tudo era propriedade do Município e que a E-Redes geria e mantinha.



Depois de submetida a discussão e votação foram o auto de avaliação de duas parcelas de terreno identificadas na informação técnica PI:743/23,5 e a celebração da respetiva escritura notarial de cedência ao domínio privado do Município, **aprovados por unanimidade.**

16. Processo de obras n.º novecentos e trinta e quatro/vinte e um, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a requerente quando fez a primeira fase (parte inicial da fábrica), tinha dado entrada do processo na Câmara Municipal e que o acesso previsto era pela Via Diagonal. Mas depois os Serviços Técnicos entenderam que o acesso a todo o complexo deveria ser feito por uma perpendicular à Via Diagonal. A Câmara Municipal estava possuidora de um terreno, em razão de cedência oriunda da operação de loteamento, pelo que os Serviços Técnicos entenderam que aí deveria ser construído um parque de estacionamento de apoio a toda aquela zona de armazéns, terreno que ficava encostado ao da empresa. A empresa enveredou pela solução do acesso pela antes referida transversal à Via Diagonal e aceitou construir o parque de estacionamento, tendo entregue tudo à Câmara. Assim, ficou como que constituído um crédito relativo a essas obras, a ser descontado nas taxas na segunda fase. Ao momento, era isso que estava na Câmara para aprovação – a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal –, porque senão a empresa perdia o subsídio do IAPMEI, dado que tinham um prazo para entregar a licença. Mais referiu que tinham pago as taxas de compensação pela não cedência, na ordem dos cem mil euros, que não eram dedutíveis.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que o processo de loteamento tinha dado entrada na Câmara em junho de dois mil e dezassete, tendo obtido um alvará de licenciamento de obras em janeiro de dois mil e dezoito. Mais tinha sido feita referência ao e-mail do Departamento Jurídico para o Diretor do DST, Francisco Cunha, que lhe tinha levantado algumas dúvidas: era referido que na obra seria necessário proceder ao encerramento do portão de acesso à Via Diagonal, não era o processo de licenciamento que tinha sido emitido, após a aprovação do alvará de construção.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que tinha sido nesse momento que tinham subido a cota.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto prosseguiu com a sua intervenção, dando nota que também era dito que tal acesso tinha implicado a remodelação atual do espaço, com avançado estado de execução com parque de estacionamento inicialmente previsto e licenciado no local da nova entrada da elevação da cota. Não fazia nenhuma referência a datas, e se o processo tinha entrado em janeiro de dois mil e dezoito e para ter chegado àquele ponto de elevar cotas, estar-se-ia a falar de muitos meses de trabalho. Mais referiu que também era dito na alínea e) que os trabalhos rondaram os cento e noventa e quatro mil e sete euros e setenta e quatro cêntimos, sem IVA, questionando se havia documentos comprovativos de tal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago respondeu que sim e que tinha sido validado pelos Serviços Técnicos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais deu nota que na alínea g) era dito que “apesar da requerente ter realizado obras à margem da licença concedida”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que tinha sido o parque de estacionamento exterior, tendo o Senhor Vereador questionado se já tinha sido com elevação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a elevação tinha sido no terreno da requerente e as obras tinham sido feitas no terreno que era propriedade da Câmara Municipal, onde tinha sido feito um parque de estacionamento que, sendo público, também servia a empresa.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que a requerente tinha construído um parque de estacionamento à margem da licença concedida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que tinha sido feito aquele parque como equipamento que tinha ficado público e que servia todos que lá tinham empresas. Mais acrescentou que no local havia um défice de estacionamento e o parque em questão tinha vindo ajudar.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que tinham sido criados cerca de vinte lugares de estacionamento. Mais acrescentou que na alínea h) era dito que deveria realizar-se a alteração formal da licença no que respeitava à parte



das obras de urbanização, dando a entender que a empresa tinha começado os trabalhos de terraplanagens antes de ter tido qualquer licença, logo após ter dado entrada do processo na Câmara Municipal. Mais referiu que olhando claramente para o *google earth*, a empresa em setembro de dois mil e dezassete tinha as terraplanagens concluídas. Em seis de dois mil e dezoito tinha obtido a licença, em janeiro de dois mil e dezoito estava totalmente construído com todos os acessos e entradas, em cinco meses tinha conseguido fazer um grande projeto. E ainda vinha pedir, que tinha gasto em obras que não eram da Câmara, considerando que não estava bem “contado” os cerca de cento e noventa e quatro mil euros em questões que não tinha feito. A empresa em quatro meses depois da licença já tinha tudo retificado, as entradas laterais construídas, o parque de estacionamento construído, a fábrica construída e toda a vedação feita. Mais referiu que a empresa referia que tinha gasto aquela quantia e estava agora a pedir a isenção de taxas, ao abrigo de trabalhos executados por erro dos Serviços Camarários.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não era um erro. Mais referiu que estavam a ser justos, dado que a empresa aquando da primeira fase, tinha realizado um conjunto de obras onde tinha empregue, com contas validadas pelos Serviços, cerca de cento e noventa mil euros.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou em que tinha sido gasta aquela verba.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que isso estava patente nos documentos e tinha sido gasto em obras que não competiam à empresa, designadamente a corrigir o projeto já aprovado, nomeadamente no aterro, em acabar com aquela entrada virada para a Via Diagonal e em fazer um parque de estacionamento em terreno municipal e o acesso por aí. Esses trabalhos tinham sido contabilizados à época em cerca de cento e noventa e quatro mil euros e esse valor tinha ficado em crédito para uma futura segunda fase, que estava a acontecer naquele momento. Eles tiveram que pagar as compensações pela não cedência, dado que o terreno era um só; ultrapassando os dois mil metros quadrados de construção, era um empreendimento com impacto relevante comparável com um loteamento em que as áreas de cedência para equipamento e espaços verdes que a Lei definia e obrigava, e como a empresa não



ia ceder terreno dentro de muros porque era fábrica, mas estava obrigado a ter que pagar uma compensação. Essa compensação tinha sido paga antes do levantamento dos documentos para entregar no IAPMEI, só tendo sido descontado as taxas da segunda fase. Aquelas taxas, no valor de cerca de noventa mil euros, sem o desconto, se tivessem que pagar, só pagariam cinquenta por cento, porque a deliberação em vigor assim o dita. Os Serviços não tinham feito o abate senão dava a entender que o desconto era só de quarenta e cinco mil que era metade. Mas a taxa era sem redução e rondava os noventa e um mil euros e se não houvesse crédito, só tinha que pagar cinquenta por cento do valor das taxas. As taxas, em dois mil e vinte e três, tinham todas uma redução de cinquenta por cento para todos.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se o valor das taxas que tinham que ser pagas para levantamento da licença eram no valor de cerca de noventa e um mil euros que, dado o regulamento em vigor e aprovado pelo órgão competente, havia uma redução para cinquenta por cento. A requerente tinha levantado a licença e não tinha feito o pagamento de mais de noventa mil euros, nem mesmo com o desconto, tinha feito o pagamento de cinquenta por cento. O que estava em discussão era ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a requerente tinha pago as taxas pela não cedência.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se tinha sido a própria empresa a fazer o requerimento à Câmara Municipal para isentar o pagamento dessa taxa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que sim, que ela assim tinha procedido.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que a empresa achava que tinha um crédito, e era aí que estava a questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a empresa não achava isso e que o crédito existia desde dois mil e dezoito, desde a primeira fase.



O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mais questionou de onde vinha o crédito, se era da tal alteração do parque.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que era do parque e da alteração do acesso principal à empresa que estava previamente aprovado pela Via Diagonal. Mais deu nota que esse valor tinha sido computado à data, naquele montante e devidamente fundamentado.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha sugeriu que a Oposição também tivesse acesso a esses documentos porque era ali que tinha nascido aquele crédito e para estarem a aprovar no momento e não conhecendo, necessitavam de ter os documentos que diziam que efetivamente era aquele o crédito que a empresa detinha. E assim, como pessoas de bem e justas, dar esse crédito como o Senhor Presidente tinha dito e muito bem e dar justiça àquele processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que esse crédito tinha sido aprovado pelo Executivo em dois mil e dezoito.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que em dois mil e dezoito não era esse o Executivo e como tal, existia ali informação que os membros do Executivo do mandato atual não tinham conhecimento, sendo a razão de estarem a colocar aquelas questões porque compreendiam a posição do Senhor Presidente, mas também queria que compreendesse o lado dos Vereadores da Oposição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se queriam que o ponto em questão fosse adiado.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que era isso que ia sugerir, e visto que a licença já estava emitida, adiar ou não adiar, não iria impedir a empresa de ter apresentado a licença quando lhe tinha sido exigida. Se calhar, poderiam adiar o ponto, para com aqueles dados, perceberem quando tinha sido apurado aquele crédito. Eram dados importantes.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que não se sentia confortável e o *Google Earth* não mentia, sendo algo muito fidedigno. Mais acrescentou que face ao mail já mencionado, gostaria de colocar algumas questões



ao Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Noversa, porque não era perfeitamente claro, mas também gostaria de ouvir o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, sobre a documentação que entendia estar em falta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, decidiu que o assunto ficaria adiado e que, na próxima reunião, os documentos seriam apresentados e os dois Diretores estariam presentes.

Foi adiada a votação deste ponto.

17. Processo de obras n.º dois mil cento e noventa/vinte e dois, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que se tratava da construção de Unidade de Cuidados Continuados, em Moreira/Vila Nova da Telha. Sendo a parcela A1 municipal e a parcela B1 da requerente, procedia-se a um acerto para alinhamento de limite, em que as áreas em troca eram as mesmas. Mais referiu que a via iria substituir a passagem de nível da Metro, sendo a construção do viaduto encargo da Metro, encerrando-se à circulação viária essa passagem de nível na Rua do Dr. Farinhote.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, referiu que o Palacete seria destinado a uma clínica de saúde mental e o restante edificado seria uma Unidade de Cuidados Continuados, com trezentas e quatro camas, de curta, média e longa duração.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou se era o que já lá existia e sobre uma empresa adjacente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que aquilo seria o futuro.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que a requerente tinha comprado as instalações de uma outra empresa para ampliarem. Mais referiu que também iriam protocolar com a ARS, havendo assim camas da rede nacional de cuidados continuados.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que na página dois, falava sobre a parcela B2, mas não a encontrava.



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que era um lapso, mas que mesmo que mais abaixo estavam descritas as parcelas A1 e B1.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto, relativamente à avaliação das duas áreas que eram similares, apenas com uma diferença de nove metros quadrados, tinha achado curioso que o avaliador tivesse dado o mesmo valor patrimonial do terreno, mesmo que a área cedida à Câmara Municipal não daria para construir nada. Mais considerava que a Câmara Municipal deveria ser ressarcida de algum valor de mais valia porque não se podia comparar a área da A1 com a da B1. Assim, questionava como tinha sido feita essa avaliação e quais os elementos usados para a mesma e que justificasse tal. Havia valores para áreas com construção e valores para áreas sem construção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a parcela A1 tinha um índice de construção teórico assim como a B1 tinha, e que era o que o PDM definia para um e outro, e eram iguais. A Câmara tinha muito interesse na parcela B1 para fazer o viaduto e com isso anular a passagem de nível existente. A visão que o Senhor Vereador apresentava com a sua intervenção não era a que melhor defendia os interesses da Câmara Municipal, que eram públicos, nem aos interesses privados. O que queriam para o local era algo digno e consideravam que aquele projeto aportava dignidade, impostos, taxas municipais e uma solução que até o próprio PRR considerava como algo de muito importante e tinham colocado aquele tipo de solução e de projetos como uma das primeiras prioridades no enquadramento do PRR. Não tinha dúvidas absolutamente nenhuma que estava bem, sendo perfeitamente razoável, fazia todo o sentido e não valia a pena ligar o complicómetro para virem discutir se a Câmara Municipal iria ficar com um triângulo atrás ou à frente.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto pediu ao Senhor Presidente que não colocasse palavras na sua boca, o Senhor Presidente tinha dado a sua visão, que ele próprio considerava correta, mas também achava a dele correta. Mais referiu que achava muito bem que se pudesse fazer excelentes trabalhos para acabar com situações de delinquência, mas ele próprio não tinha feito nenhuma referência a isso. Saliou que só tinha colocado a questão porque ele próprio não considerava correto que um avaliador avaliasse dois terrenos completamente distintos com o mesmo valor. Mais referiu que se fosse responsável da Câmara e pelo benefício que



aquela obra poderia trazer, também a isentaria de taxas, se houvesse dinheiro a receber.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que não era isso que estava para aprovação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o terreno A1 tinha a mesma capacidade construtiva que o B1, mas a Câmara nessa parcela não pretendia fazer nenhuma construção. Mais acrescentou que estavam a tentar que fosse a Metro, dado que tinha esse "compromisso" há mais de vinte anos.

Depois de submetida a discussão e votação foram o auto de avaliação de duas parcelas de terreno identificadas na informação técnica PI:1568/23,1 e celebração de permuta de parcelas com vista à implantação da rede viária prevista – RVO3, **aprovados por unanimidade.**

18. Relatório de atividades do primeiro trimestre do Projeto "Urbaniza-te" (Sexta Edição) – Plano de Intervenção do Contrato Local de Segurança do município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 525/23

Foi tomado conhecimento.

19. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia três de abril de dois mil e vinte e três)

Foi tomado conhecimento.

20. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 23 163/23

Foi tomado conhecimento.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 17 (dezassete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 22 de maio de 2023